

PROGRAMA OPERACIONAL INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO

> Tipologia de Operação 3.18: Modelo de Apoio à Vida Independente Sessão de Divulgação (SI FSE – Formulário de Candidatura)

> > Novembro 2017







Acesso ao SI FSE

Endereços para aceder ao SI FSE:



https://balcao.portugal2020.pt













## Acesso a Informação e ao SI FSE

FAQ

#### Advertência

As FAQ pretendem disponibilizar ao cidadão informação relevante e de caráter geral. Não respondem a casos concretos, não se constituem como um aconselhamento jurídico, nem dispensam a consulta do texto legal sempre indicado, quando aplicável.

- Tema 1 Informações gerais sobre o PORTUGAL 2020
- S Tema 2 Apresentação de candidaturas.
- (>) Tema 3 Beneficiários.
- (S) Tema 4 BALCÃO 2020.
- Tema 5 Abordagens territoriais.
- Tema 6 Apoios às empresas.







PORTUGAL 20

## Autenticação e informação em vídeo



#### Bem-vindo(a) ao Balcão 2020

O Balcão 2020 constitui o ponto de acesso aos Programas Operacionais financiados pelos FEEI (Fundos Europeus Estruturais e de Investimento) para todas as entidades que pretendam candidatar a financiamento os seus projetos.

É aqui que encontra informação sobre os financiamentos disponíveis no periodo 2014-2020 e tudo o que deve saber sobre a apresentação da sua candidatura e o acompanhamento do seu projeto nas suas diversas fases.



Salba mais como se registar e usar o balcão através das apresentações disponíveis em "Fazer" ou consulte as nossas respostas ás Perguntas Frequentes.

Estamos ao seu dispor. Contacte-nos.

UNIÃO EUROPEIA Fundo Bociel Fuener

#### O acesso ao Balcão 2020 é simples e fácil!

Por favor insira os seus dados de acesso:

# Utilizador

Senha de Acesso

Perdeu a sua senha? Recupere-a aqui

Ainda não possui acesso? Registe-se

Iniciar Sessão

O registo e autenticação no Balcão 2020 deve ser apenas efetuado pelo beneficiário antes de se candidatar ao seu projeto. É então criada a sua àrea reservada, na qual poderá contar com um conjunto de funcionalidades, independentemente da natureza do projeto, a Região ou o Programa Operacional a que pretende candidatar-se, com destaque

## Informação em Vídeo • Pedidos de reprogramação

Conta-corrente dos projetos









## Acesso ao formulário online

Candidaturas



Avisos de candidaturas abertas para o período de programação 2014-2020 no âmbito dos FEEI.

# Planos de Avisos de Abertura de Candidaturas 🔊

Planos dos avisos de abertura de candidaturas.

# Candidaturas Fechadas 📎

Plano dos avisos de candidaturas encerradas. Avisos fechados.

# Subscrição de Avisos

Subscreva, por Tema, os avisos de forma automática.

Todos





	Acesso ao formulário <i>online</i>		
PORTUGAL 2020 Início Entidade	Utilizador: 11111111 Super-utilizador - 22222222	ar Sessão	
Pesquisa de Concursos Código POISE-XX-2017-18	Designação	acte-nos	
Programa Operacional Escolha uma opção	Escolha uma opção		
Prioridade Investimento Escolha uma opção	Tipologia de Intervenção Escolha uma opção		
Data início de até dd-mm-aaaa dd-mm-aaaa	Data fim de     até     Endo       dd-mm-aaaa     dd-mm-aaaa     Escolha uma opção	¥	
Concursos Disponíveis:		Exportar Excel	Limpar Q Pesquisar
Código         Designação           POISE-XX-2017-18         MAVI- Modelo de Apoio à Vi	da Independente	<ul> <li>Programa Eixo</li> <li>POISE Promover a Inclusão Social e combater a pobreza e discriminação</li> </ul>	











# SIIFSE (Sistema Integrado de Informação do Fundo Social Europeu)

# Formulário de Candidatura TO 3.18 – MAVI (Modelo de Apoio à Vida Independente – Assistência Pessoal)

- Entidade Super-Utilizador (Preenchimento e Submissão da Candidatura)
- Orientações para preenchimento do Formulário de Candidatura Tipologia de Operação 3.18 MAVI
- O Formulário de Candidatura apresentado é transversal a várias Tipologias de Operação do PO ISE, atendendo à impossibilidade de efetuar adaptações que não sejam transversais no formulário, nem todos os ecrãs, questões e informações solicitadas se aplicam à TO 3.18 MAVI.
- Nos campos "obrigatórios\*" que não se aplicam à TO 3.18, a entidade deve escrever "não aplicável" ou escolher a opção "Não".
- Nos campos "não obrigatórios" a entidade só preenche os que se aplicam à sua tipologia.





	Preenchimento do f	ormulário <i>online</i>		
PORTUGAL 2020			Utilizador:	- Super-utilizador - Fechar Janela
Candidatura				
Entidade: Candidatura: Tipologia: Data de Início: Data de Submissão: Estado da Operação:		Título da Operação: Região: Data de Fim: Concurso: Organismo Intermédio:		
Identificação Operação Lista Ativida Entidade Recursos Humanos Identificação da Entidade	ades (Critérios de Seleção) (Custos) (Resultados a Contratualizar) (Resumo) (Document	os Submissão		
Denominação Social: NIF: Telefone: Endereço: Concelho: Tipo Entidade: Email: Tipo de Operação de IVA: A Entidade Beneficiária renunciou à ise	inção prevista	NISS: Fax: Código Postal: Natureza Jurídica: Localidade: Regime de IVA: Pro Rata:		se pretende consultar, attanzar os dados da chidade <u>citide adu</u> -r
no nº 10, do art.º 9º do CIVA?: Responsável Financeiro 0 Nome:		Telefone:		
Email: Responsável Operação 🔊 Nome:		Fax: Telefone:		
Email:		Fax:		Cancelar Continuer



UNIÃO EUROPEIA Fundo Bookel Europeu



	Preenchimento do formulár	io <i>online</i>	
PORTUGAL 2020			Utilizador: - Super-utilizador - Fechar Janela
Candidatura			
Entidade: Candidatura: Tipologia:		Título da Operação: Região:	
Data de Início:		Data de Fim:	
Data de Submissão:		Concurso:	
Estado da Operação:		Organismo Intermédio:	
Identificação Operação Lista Atividades	Critérios de Seleção Custos Resultados a Contratualizar Resumo Documentos Submissão		
Entidade   Recursos Humanos			
Lista de Recursos Humanos Afe	tos à Operação		
Perfil Profissional:	Selecione uma opção 🔹		L
Número Total de Registos a Inserir: *		Número Total de Registos Inseridos:	0
			+ Inserir Q Pesquisar X Cancelar
Número de Ordem	Perfil Profissional	Vínculo à Entidade N.º	Recursos Humanos
		Não existem itens para visualizar	
		Após "Inserir" todos os Recursos Humanos n.º 129/2017, de 9	a afetar a operação (equipa do CAVI - artigo 24.º do Decreto-lei de outubro) deve "Confirmar" este ecrã

PORTUGAL 2020 UNAGO EUROPEIA Fundo Bookel Europeia



Ao selecionar o botão **H** loser do ecrã anterior passa a visualizar o ecrã "**Detalhe Recurso Humano**" onde deve registar a Equipa do CAVI por tipo de "Perfil Profissional", "Vínculo à Entidade" e "N.º de Recursos Humanos" do referido perfil.

PORTUGAL 2020			Utilizador:	– Super–utilizador –	Fechar Janela	
<u>Candidatura</u> > <u>Recursos Humanos</u>	> Recurso Humano					
Entidade: Candidatura: Tipologia: Data de Início: Data de Submissão: Estado da Operação:		Título da Operação: Região: Data de Fim: Concurso: Organismo Intermédio:				
Detalhe Recurso Humano Detalhe do Recurso Humano						
N° de Registos Inseridos : 0 de 1 Perfil Profissional: <b>*</b> Vínculo à Entidade <b>*</b> N.° de Recursos Humanos: <b>*</b>	Selecione uma opção					
				← Voltar 🗙	Cancelar	Confirmar

- Ao "Confirmar" ecrã "Detalhe Recurso Humano", volta automaticamente ao ecrã inicial dos "Recursos Humanos" para que possa continuar a "Inserir" os restantes registos.
- Após o registo e confirmação de todos os Recursos Humanos podemos visualizar essa informação no quadro "Lista de Recursos Humanos Afetos à Operação" e "Confirmar" o ecrã "Recursos Humanos".





Identificação Operação Lista Atividade3 Critérios de Seleção Custos Resumo Documento3 Submissão     Caracterização Prioridades Temáticas Acompanhamento     Resumo     Resumo das características mais relevantes da operação que possa ser utilizado em publicações do FSE.*     Calendarização prevista
Caracterização   Prioridades Temáticas   Acompanhamento  Resumo  Resumo das características mais relevantes da operação que possa ser utilizado em publicações do FSE.*  Calendarização prevista
Resumo         Resumo das características mais relevantes da operação que possa ser utilizado em publicações do FSE.*
Resumo das características mais relevantes da operação que possa ser utilizado em publicações do FSE.*         Calendarização prevista
Calendarização prevista
Calendarização prevista
Calendarização prevista
Data de Início: Data de Fim:
Região da Operação *
Norte Centro
Alentejo
Contratação pública
A entidade está abrangida pela legislação nacional relativa à contratação pública, nos termos definidos no Código dos Contratos Públicos publicado em ANEXO ao DL 18/2008 de 29 de Janeiro? 🔹 Sim Não
Parcerias         A operação vai ser desenvolvida em parceria com outras entidades?*         Sim       Não         Não         No campo "Parcerias" a resposta à questão: "A operação vai ser desenvolvida em parceria com outras entidades?" deverá ser sempre "Não".         Na Tipologia de Operação 3.18 - MAVI as candidaturas não são apresentadas em parceria, existe apenas uma Entidade Beneficiária.





	Preenchimento do fo	ormulário <i>online</i>
Entidade:		
Candidatura:		Título da Operação:
Tipologia:		Região:
Data de Início:		Data de Fim:
Data de Submissão:	-	Concurso:
Estado da Operação:	Em preenchimento	Organismo Intermédio: -
Identificação Operação Lista <u>Caracterização</u> I <u>Prioridades Te</u>	Atividades Critérios de Seleção Custos Resultados a C	ontratualizar Resumo Documentos Submissão
Cooperação Transnacior	nal	
Fatores de Cooperaç	ão Transnacional: * 🕜 🛛 Sim 🔍 Não	O campo "Cooperação Transnacional" não se aplica à TO 3.18-MAVI, pelo que a resposta aos "Fatores de Cooperação Transnacional" deverá ser sempre "Não".
		Cancelar Confirmar





Pree	chimento do formulário <i>online</i>
Entidade: Candidatura: Tipologia: Data de Início: Data de Submissão: - Estado da Operação: Em preenchimento	Título da Operação: Região: Data de Fim: Concurso: Organismo Intermédio: -
Identificação       Operação       Lista Atividades       Critérios <u>Caracterização</u> Prioridades Temáticas       Acompanh         Acompanhamento da Operação       Operação	Eseleção Custos Resultados a Contratualizar Resumo Documentos Submissão
Avaliação da Operação	No campo "Acompanhamento da Operação", pretende-se uma breve descrição da metodologia de acompanhamento do projeto-piloto, para cumprir metas e concretizar resultados.
Vão ser implementados mecanismos de acom	nhamento pós-operação? * O campo "Avaliação da Operação" não se aplica à TO 3.18-MAVI, pelo que a resposta à questão "Vão ser implementados mecanismos de acompanhamento pós-operação?" deverá ser sempre "Não".
	Cancelar Confirmar

PORTUGAL 2020 UNAGO EUROPEIA Fundo Bookel Europeia



	Preenchimento o	lo formulário	online			
Identificação Operação Lista Atividades	Critérios de Seleção Custos Resultados a Contratuali	zar Resumo Documentos Subm	iissão			
Lista de Atividades Critérios de Pesquisa						
Número da Atividade Identificação da Atividade Data de Início Data de Fim Classificação Número Total de Registos a Inserir: *	Selecione uma opção		Número Total de Registos In	nseridos: 0	2 + Inserir	Pesquisar K Cancelar
Nº Atividade	Identificação da Atividade	Classificação	Custo da Atividade	Data Início		Data Fim
		Ν	vão existem itens para visualizar			
						✓ Confirmar





## Atividade 1 - Funcionamento e Estruturas de Apoio

#### <u>Candidatura</u> > <u>Lista Atividades</u> > Atividade

Entidade:
Candidatura: Título da Operação:
Tipologia: Região:
Data de Início: Data de Fim:
Data da Subariusão:
Estado da Operação: Organismo Intermédio:

Atividade Custos Atividade

#### Identificação da Atividade

Número da Atividade: Identificação da Atividade: *	1	
Descrição:		
Classificação: * Data Início: * Data Fim: *	Funcionamento de Estruturas de Apoio	
N.º de entidades:		
№ de Estruturas de Apoio:		No "Quadro Resumo do Pessoal Afeto à Atividade" aparece
Nº de Utentes:		automaticamente preenchido o "Perfil Profissional/Vínculo".
Nº de Destinatários		nelo que deve ser selecionada anenas a onção "Incluir"
N.º de Atendimentos:		relative and requires human as afatas à stividade em supetífic
Custo Estimado:		relativa aos recursos numanos afetos a atividade em questão.
Quadro Resumo do Pessoal Afeto à Ativida	de .	

Incluir	Entidades Diretamente Envolvidas na Atividade	Perfil Profissional/ Vinculo						
			4	Voltar		Cancelar		Confirmar
			<u> </u>	VUILAI	_ <u>~</u>	Cancelar	JĽ	Comman





## Atividade 2 – Ações de Formação

#### Atividade Custos Atividade

#### Identificação da Atividade

Número da Atividade:	2	
Identificação da Atividade: *		
Descrição:		
Classificação: *	Ações de Formação	•
Data Início: *		_
Data Fim: *		
Número de Formandos:		
Número de Ações:		
Volume de Formação:		
Custo Estimado:		

A Atividade nº 2 corresponde à "Classificação: Ações de Formação", devem ser preenchidos os seguintes campos:

- Identificação da Atividade;
- Descrição (explicitar o n.º de ações de formação inicial e adicional previstas, o n.º horas de formação por ação e o n.º de formandos por ação);
- Classificação (Ações de Formação);
- Data Início(considerar a data de início prevista para a 1ª ação de formação);
- Data Fim (considerar a data de fim prevista para a última ação de formação);
- Nº de Formandos (total do n.º de Formandos);
- Número de Ações (total do n.º de ações);
- Volume de Formação (corresponde ao n.º total de horas de formação \* n.º total de formandos, considerando o total de ações de formação previstas na descrição das atividades)

Cancelar

Voltar

Confirmar

Custo Estimado

Incluir	Entidades Diretamente Envolvidas na Atividade	Perfil Profissional/ Vínculo
0		
0		
0		



Ouadro Resumo do Pessoal Afeto à Atividade



# Atividade 3 – Encontros, seminários, workshops, ações divulgação

#### Atividade Custos Atividade

#### Identificação da Atividade

Número da Atividade:	3
Identificação da Atividade: *	
Descrição:	
Classificação: *	Encontros, seminários, workshops, ações de divulgaçã 🔻
Data Início: *	
Data Fim: *	
Custo Estimado:	

#### Quadro Resumo do Pessoal Afeto à Atividade

Incluir	Entidades Diretamente Envolvidas na Atividade	Perfil Profissional/ Vínculo







## Atividade 4 – Outras atividades

Atividade Custos Atividade			
Identificação da Atividade			
Número da Atividade: Identificação da Atividade: * Descrição:			
Classificação: * Data Início: * Data Fim: * Custo Estimado:	Outras Atividades	 Especifique: *	

#### Quadro Resumo do Pessoal Afeto à Atividade

Incluir	Entidades Diretamente Envolvidas na Atividade	Perfil Profissional/ Vínculo





UNIÃO EUROPEIA Fundo Social Europeu



Ao "**Confirmar**" o registo de cada Atividade passa ao ecrã seguinte "**Custos atividade**". **Este ecrã não se aplica à TO 3.18**, pelo que a Entidade deverá selecionar o botão "**Voltar**", para voltar ao ecrã "Lista de Atividades" | "Critérios de Pesquisa" e inserir nova Atividade.

<u>Candidatura</u> > <u>Lista Atividade</u>	<u>is</u> > Atividade		
Entidade			
Candidatura:		Título da Operação:	
Tipologia:		Região:	
Data de Início:		Data de Fim:	
Data de Submissão:		Concurso:	
Estado da Operação:		Organismo Intermédio:	
Atividade Custos Atividade			
Este ecră não se aplica para esta ti	ipologia.		
			← Voltar Cancelar Seguinte

Concluído o registo das 4 Atividades classificadas de acordo com as ações elegíveis previstas no Aviso, selecionar o botão "Confirmar" do ecrã "Lista de Atividades".

Identificação Operação Lista Ativida	lades Critérios de Seleção Custos Resultados a Con	tratualizar Resumo Documentos Submissão				
Lista de Atividades   Cronograma						
Critérios de Pesquisa						
Número da Atividade						
Identificação da Atividade						
Data de Início						
Data de Fim						
Classificação	Selecione uma opção	•				
Número Total de Registos a Inserir: <sup>4</sup>	* 4		Número Total de Registo	os Inseridos: 4		
					+ Inserir Q Pesquisar	Cancelar
Nº Atividade	Identificação da Atividade	Classificação	Custo da Atividade	Data Início	Data Fim	
1						
2						
3						
4						





### O ecrã com o "Cronograma das Atividades" inseridas é gerado automaticamente, pelo que se deve selecionar o botão "Seguinte"

Candidatura									
Entidade									
Candidatura:		Título da Operação:							
Tipologia:		Região:							
Data de Início:		Data de Fim:							
Data de Submissão:		Concurso:							
Estado da Operação:		Organismo Intermédio:							
Identificação Operação Lista	Atividades Critérios de Seleção Custos Resultados a Contratualizar Resumo Documentos Submissão								
Lista de Atividades   Cronogram	Lista de Atividades   Cronograma								
Cronograma de Atividade	25								

N <sup>o</sup> Atividade	Identificação	2017		2018					2019								2020																					
Advidaue		12	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	1
1	Funcionamento do CAVI	x	×	х	x	х	x	x	x	x	x	х	x	x	х	x	x	x	x	x	X	×	x	х	х	х	x	x	x	x	x	x	×	x	×	x	x	×
2	Acções de formação				X																																	
3	Encontros, seminários, Workshops, acções	×	×	x	x																									x	×	×	×	×	×	x	x	×
4	Outras Atividades	Х																																				



UNIÃO EUROPEIA Fundo Backel Europeu Seguinte

 $\geq$ 



	Preenchiment	to do formulário <i>online</i>		
Candidatura				
Entidade:				
Candidatura:			Título da Operação:	
Tipologia:			Região:	
Data de Início:			Data de Fim:	
Data de Submissão:			Concurso:	
Estado da Operação:	•		Organismo Intermédio:	
Identificação Operação	Lista Atividades Critérios de Seleção Custo	s Resultados a Contratualizar Resumo Documen	tos Submissão	

#### Critérios de Seleção

- 1 Caráter inovador do projeto e explicitação da sua mais-valia para as áreas geográficas de intervenção e respetivas dinâmicas de desenvolvimento local e regional, se possível utilizando os recursos instalados;
- 2 Relevância estratégica do projeto para o desenvolvimento de competências de intervenção que visem o desenvolvimento de serviços diferenciados e diversificados;
- **3** Coerência das ações propostas;
- 4 Qualidade técnica das ações propostas;
- 5 Projetos e ações que integrem a dimensão da igualdade de género;
- 6 Relevância das instituições que intervêm no projeto e respetiva implantação no contexto sócio local abrangido;
- 7 Grau de cumprimento dos resultados acordados no âmbito de outras operações da responsabilidade do mesmo beneficiário.

Nos termos do Aviso, as candidaturas serão objeto de uma apreciação de mérito, suportada na aplicação de uma grelha de análise, construída com base nos critérios de seleção aprovados pela Comissão de Acompanhamento do PO ISE.





## **Custos da Operação** Estimados por **Rubrica e Subrubrica** aplicáveis à TO 3.18

#### **Custos Previstos**

	Rubricas					Montante						
1. Encargos com destinatários						0.00€						
1.1. Encargos com destinatários diretos						0.00€						
1.2. Encargos com alimentação						0.00€						
1.3. Encargos com transportes						0.00€						
1.4. Encargos com alojamento						0.00€						
1.5. Outros Encargos						0.00€						
2. Encargos com formadores e Consultores					_	0.00€						
2.1. Formadores internos	Os campos de preenchimento estão assinalados	considerar	ndo a Esti	utura de	Despesas	0.00€						
2.1.1. Formadores internos Nível 1 a 4	Elegíveis e es limites estabelecides na legislação anlis	-				0.00€						
2.1.2. Formadores internos Nível 5 a 8	Elegiveis e os límites estabelecidos na legislação aplicavel.											
2.2. Formadores externos												
2.2.1. Formadores externos Nível 1 a 4												
2.2.2. Formadores externos Nível 2 a 8	O Total de " <b>Custos Previstos</b> " inseridos por rubrica e subrubrica terá de corresponder ao total des " <b>custos estimados</b> " para as 4 Atividados inseridas no separador " <b>Lista Atividados</b> "											
2.3. Consultores												
2.3.1. Consultores Internos	Após registo dos Custos Previstos para a execução do Projeto-Piloto por Rubrica/Subrubrica e											
2.3.2. Consultores externos												
3. Encargos com pessoal afeto à operação												
3.1. Remunerações com pessoal interno												
3.2. Remunerações com pessoal externo	Ano " <b>Confirmer</b> " os dodos o avançor para o conorador soguinto											
3.3. Outros encargos	Ano, <b>Commar</b> os dados e avançar para o separador seguinte.											
4. Deslocações e estadias						0.00€						
5. Encargos com informática						0.00€						
6. Encargos com informação e publicidade						0.00€						
7. Encargos com a promoção de encontros e seminários						0.00€						
8. Encargos com estudos						0.00€						
9. Rendas, Alugueres e Amortizações						0.00€						
10. Encargos diretos com a preparação, desenvolvimento, acompanhamento e avaliação da operação						0.00€						
11. Encargos com projetos individuais financiados por BREPP						0.00€						
12. Outros encargos						0.00€						
13. Encargos com a transnacionalidade						0.00€						
14. Aquisição de bens móveis e equipamentos						0.00€						
	Total:					0.00€						
Ar	05	2017	2018	2019	2020	Total						
Montante Solicitado		0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€						

#### Modalidade de financiamento

A Modalidade de Financiamento prevista para esta Tipologia de Operação, para esta Entidade Beneficiária é:

Regime de custos reais	6
------------------------	---

Regime de custos simplificados

Confirmar



No separador "**Resultados a Contratualizar**" a Entidade Beneficiária apresenta as metas a contratualizar com a Autoridade de Gestão para os indicadores de realização e de resultado, que servem de ponderadores na aferição da relevância da operação.

Desta forma, deve preencher os campos assinalados com a informação relativa aos seguintes indicadores, considerando o número de destinatários registados na candidatura.

Tipo de Indicador	Designação do Indicador	Unidade de medida
Realização	Planos individualizados de assistência pessoal	Nº
Resultado	Planos individualizados de assistência pessoal concluídos	%

#### Candidatura



#### **Resultados a Contratualizar**

Planos individualizados de assistência		
Planos individualizados de assistência pessoal concluídos	0.00%	

×

Cancelar

Confirmar





O separado "**Resumo**" apresenta **em modo de consulta** os dados inseridos em candidatura (Resumo da Operação; Custos da Operação; Resultados a Contratualizar)

Candidatura					
Entidade:					
Candidatura:			Título da Operação:		
Tipologia:			Região:		
Data de Início:					
Data de Submissão:	-		Concurso:		
Estado da Operação:	Em preenchimento		Organismo Intermédio:	-	
Identificação Operação	Identificação Operação Lista Atividades Critérios de Seleção Custos Resultados a Contratualizar Resumo Documentos Submissão				
		_			
Resumo da Operação	,				
Resumo da Operação	Data de Fim:				
Resumo da Operação Data de Início:	Data de Fim:				
Resumo da Operação	Data de Fim:				
Resumo da Operação Data de Início: Nº Atividade	Data de Fim: Identificação da Atividade	Classificação	Custo Estimado	Data Início	Data Fim
Resumo da Operação Data de Início: Nº Atividade 1	Data de Fim: Identificação da Atividade Desenvolvimento de estruturas de apoio	Classificação Funcionamento de Estruturas de Apoio	<mark>Custo Estimado</mark> 4 000.00€	<b>Data Infcio</b> 01-06-2017	<b>Data Fim</b> 31-07-2020

#### Custos da Operação

Custos da Operação	2017	2018	2019	2020	Total
1. Encaroos com destinatários	1 000.00€	1 000.00€	1 000.00€	1 000.00€	4 000.00€
1.1. Encaraos com destinatários diretos	1 000 00€	1 000 00€	1 000.00€	1 000.00€	4 000 00€
1.2. Encargos com alimentação	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€
1.3. Encargos com transportes	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€
1.4. Encargos com alojamento	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€
1.5. Outros Encargos	0.00€	0.00€	€0.00	0.00€	0.00€
2. Encargos com formadores e Consultores	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€
2.1. Formadores internos	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€
2.1.1. Formadores internos Nivel 1 a 4	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€
2.1.2. Formadores internos Nivel 5 a 8	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€
2.2. Formadores externos	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€
2.2.1. Formadores externos Nivel 1 a 4	0.00€	0.00€	€0.00	0.00€	0.00€
2.2.2. Formadores externos Nível 2 a 8	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€	0.00€
(Continua)					





Candidatura

ODocumento referen	te à Memória Descritiva da Operação			a l
	Тіро		Documento	
Documentos				
Identificação Operação Lista Ativida	des Critérios de Seleção Custos Resultados a Contratualizar Resumo Documentos Submissão			
Estado da Operação:		Organismo Intermédio:		
Data de Submissão:		Concurso:		
Data de Início:		Data de Fim:		
Tipologia:		Região:		
Candidatura:		Título da Operação:		
Entidade:				

#### **Obrigatórios:**

- Memória descritiva da operação, da qual constem, designadamente os seguintes elementos: Fundamentação da candidatura, em particular o seu contributo para os objetivos da tipologia de operações; Identificação das habilitações e experiência profissional dos recursos humanos afetos à operação; Orçamento com a Explicitação dos métodos de cálculo que sustentam o montante do financiamento solicitado, por rubrica e subrubrica de custos, bem como por ação ou atividade. Salienta-se que para a explicitação dos cálculos que sustentam o montante financeiro solicitado para os encargos com os/as Assistentes Pessoais deve ser devidamente preenchido o ponto 3 da Memória Descritiva, considerando a previsão do n.º total de horas de apoio a prestar aos destinatários e a contratualizar nos Planos Individualizados de Assistência Pessoal;
- Documento comprovativo do Reconhecimento da Entidade enquanto CAVI, emitido pelo INR, I.P.
- Documento comprovativo da deficiência ou incapacidade de Membro(os) da Equipa do CAVI;
- Documento comprovativo da deficiência ou incapacidade de Membro(os) dos Órgãos Sociais do CAVI;
- Documentação relevante para o desempate entre candidaturas, nos termos do aviso;
- Outros documentos relevantes para a avaliação dos Critérios de Seleção da Grelha de Análise de Candidatura.

**Opcional:** Nas operações iniciadas em data anterior à sua submissão, a **lista global dos contratos assinados** que se encontram associados à execução da operação e que se encontram sujeitos aos procedimentos de contratação pública. Da referida lista devem constar os seguintes elementos: N.º do procedimento ou código de identificação do procedimento; Tipo de procedimento; Designação do contrato; Data de lançamento do procedimento; Data de adjudicação; NIF e denominação do fornecedor; Data de assinatura do contrato; Valor total do contrato (com e sem IVA).





Entidade:					
Candidatura:			Título da Operação:		
Tipologia:			Região:		
Data de Início:			Data de Fim:		
Data de Submissão:	-		Concurso:		
Estado da Operação:	Em preenchimento		Organismo Intermédio:	-	
sentificação Operação U	.ista Atividades Critérios de Seleção Custos Res	ultados a Contratualizar Resumo Documentos s	submissão		
Erros:			11- 111a - 11-		
ubmissão					
O(s) Subscritor(es)	declara(m):				
1. ter conhecime	ento das normas regionais, nacionais e comunitárias que re	egulam o acesso aos apolos no âmbito dos FEEI e assegurar	o seu cumprimento;		

2. não deter nem ter detido mais de 50% do capital de uma empresa, por si, pelo seu cônjuge não separado de pessoas e bens ou pelos seus ascendentes ou descendentes até ao 1º grau, bem como por aquele que consigo viva em união de facto, que não apresente situação regularizada em matéria de reposições no âmbito de financiamentos dos FEEI;

3. que se encontra legalmente constituído e pode desenvolver a sua atividade no território abrangido por este Programa Operacional ou Programa de Desenvolvimento Rural e respetiva tipologia de operação e investimento;

4. que autoriza a consulta à sua situação tributária e contributiva perante a Fazenda Pública e Segurança Social, de modo a ser confirmado que tem a sua situação regularizada;

5. que tem a sua situação regularizada em matéria de reposições no âmbito dos financiamentos do FEDER, FSE, Fundo de Coesão, FEADER (agricultura) e FEAMP (pescas);

6. que se encontra certificado nas áreas de formação abrangidos pela candidatura ou que irá contratar, para o efeito, entidade(s) formadora(s) certificada(s), nos casos aplicáveis;

7. que não está impedido de recorrer ao financiamento do FEDER, FSE, Fundo de Coesão, FEADER (agricultura) e FEAMP, nos termos do artigoº 14º do Decreto-Lei nº 159/2014 de 27 de outubro.

8. que não apresentou a mesma candidatura a outra autoridade de gestão, no âmbito da qual ainda esteja a decorrer o processo de decisão ou em que a decisão sobre o pedido de financiamento tenha sido favorável;

9. que assegura o cumprimento da programação temporal e física da operação:

10, que assegura a disponibilidade orçamental em níveis adequados à execução da operação, de acordo com a programação;

11. que possui ou tem capacidade para assegurar, até à aprovação da candidatura, os meios técnicos, físicos e os recursos humanos necessários ao desenvolvimento da operação;

12. que a entidade dispõe de contabilidade organizada em conformidade com as regras internacionais de contabilidade, quando aplicável;

13. que o beneficiário adota comportamentos que respeitam os princípios da transparência, da concorrência e da boa gestão dos dinheiros públicos;

14. que o beneficiário não tem salários em atraso;

15. que são verdadeiras as informações constantes desta candidatura e não é omitida qualquer informação solicitada.

AS FALSAS DECLARAÇÕES SÃO PUNIDAS NOS TERMOS DA LEI.

Confirmo a aceitação das condições apresentadas.





PROGRAMA OPERACIONAL INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO

# **OBBIGARA**



